



## REGULAMENTO HOMOLOGAÇÃO DE RECORDES AADP

### **Artigo 1º. (Atleta)**

A marca deverá ter sido obtida por um atleta filiado na AADP, com taxas regularizadas e toda a documentação obrigatória para a filiação devidamente entregue, na sede da AADP.

### **Artigo 2º. (Organização)**

A marca do atleta, deverá ter sido obtida numa competição organizada / autorizada pela AADP, outras associação de atletismo regional, F.P.A ou IAAF.

### **Artigo 3º. (Competição)**

A Competição onde foi estabelecida a marca, deverá obrigatoriamente estar de acordo com Regulamento Geral de Competições (RGC).

### **Artigo 4º. (Provas Mistas)**

Nenhum recorde será devidamente homologada, caso o mesmo tenha sido obtido uma prova mista.

Patrocinadores Oficiais:



Sede: Avenida de Badajoz, nº1 7300-306 Portalegre \* Telefone: 245202133 \* Email:

[portalegre@fpatletismo.org](mailto:portalegre@fpatletismo.org)

**Artigo 5º.  
(Certificação)**

Os recordes de provas de corrida e marcha, têm de ser obrigatoriamente cronometrados por juízes oficiais ou por sistema aprovado de cronometragem automática.

**Artigo 6º.  
(Vento)**

Nos recordes de corridas até 200m inclusive, salto em comprimento e triplo-salto, deverá ser indicada a velocidade do vento de acordo com Regulamento de homologação de recordes da FPA (RHR).

**Artigo 7º.  
(Estafetas)**

Os recordes de provas de estafeta só poderão ser homologados caso todos os elementos da equipa sejam filiados na AADP.

**Artigo 8º.  
(Medições)**

Os recordes dos concursos para que sejam homologados, devem obrigatoriamente ser medidos e validados por 3 juízes devidamente credenciados, de acordo com RHR.

**Artigo 9º.  
(Provas Combinadas)**

No caso de recordes de provas combinadas, as condições impostas para homologação de recordes individuais deverão ter sido cumpridas em cada uma dessas provas, com exceção das provas em que é medida a velocidade do vento, não devendo essa mesma velocidade exceder os 4m/s.

Patrocinadores Oficiais:



Sede: Avenida de Badajoz, nº1 7300-306 Portalegre \* Telefone: 245202133 \* Email:

portalegre@fpatletismo.org

**Artigo 10º.**  
**(Validade do Prémio)**

O prémio monetário por recorde AADP, será atribuído a todos os recordes que sejam iguados ou batidos e cujo anúncio publico, seja efetuado exclusivamente pelos canais oficiais da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre.

**Artigo 11º.**  
**(Maratonas e Meia Maratona)**

Os recordes obtidos em provas de maratona ou meia-maratona são contabilizados na tabela oficial de recordes AADP;

**Artigo 12º.**  
**(Tabela Recordes Não Oficial)**

Todos os recordes que não cumpram os requisitos anteriormente mencionados, devem ser considerados numa tabela não oficial de recordes distritais, apenas para registo das melhores marcas alcançadas pelos atletas.

**Artigo 13º.**  
**(Valor Monetário)**

Todos os recordes iguados ou batidos que cumpram os requisitos da tabela oficial da AADP, são premiados com a quantia de 20 euros por recorde e uma refeição no valor máximo de 12.50, no Restaurante Malagueta em Portalegre.

O prémio será entregue no formato de voucher e que dispõem de um prazo de 30 dias, a partir da data da sua entrega por parte da AADP para que seja utilizado, perdendo a sua validade após essa data.

**Artigo 14º.**  
**(Exclusão Prémio)**

Excluem-se do valor de prémio, mencionado no ponto anterior todos os recordes distritais que não disponham de marca anteriormente estabelecida.

Excluindo-se também do prémio todos os recordes distritais que sejam anunciados publicamente por equipa ou atleta sem que antes tenham sido devidamente homologados pela AADP.

Patrocinadores Oficiais:



O Voucher é pessoal e intransmissível, não podendo ser utilizado por alguém que não o atleta.

Em caso de o atleta ter na sua posse, mais do que um voucher, dentro do prazo de levantamento, poderá o segundo voucher excepcionalmente ser utilizado por outra pessoa que não o atleta.

**Artigo 15º.  
(Destaque Recordes AADP)**

A cada recorde batido será dado destaque pelos canais oficiais da AADP, procurando promover o atleta, treinador e clube ou seleção que representava na altura da marca recorde, mantendo-se a promoção por parte da AADP, nos casos em que o atleta não seja premiado monetariamente por incumprimento do presente regulamento.

**Artigo 16º.  
(Novas Marcas)**

O estabelecer de marcas irá ser destacado pelo canais oficiais da AADP, da mesma forma que um recorde batido;

**Artigo 17º.  
(Regras de Comunicação)**

Os recordes para que sejam homologados, devem seguir as regras de comunicação mencionados em anexo, não podendo ser divulgados publicamente sem que sejam devidamente homologados pela AADP.

**Artigo 18º.  
(Entrada em Vigor)**

As presentes normas entram em vigor a partir da data da sua publicação e divulgação, todas as situações anteriores aplica-se o estabelecido pelo RHR da FPA;

**Artigo 19º.  
(Omissões)**

No que este regulamento for omissa aplica-se o estabelecido no RHR da FPA;

Patrocinadores Oficiais:



Sede: Avenida de Badajoz, nº1 7300-306 Portalegre \* Telefone: 245202133 \* Email:

portalegre@fpatletismo.org

# Anexo

## Regras de Comunicação de Recordes AADP

1. Enviar email para [portalegre@fpatletismo.org](mailto:portalegre@fpatletismo.org) com assunto Homologação recorde AADP;
2. Enviar programa horário da prova;
3. Resultados completos da prova;
4. A fotografia da película ou cópia sobre papel da gravação do sistema de vídeo nos casos relevantes;
5. Nos concursos enviar folha de resultados (folha de Campo);
6. Recorde em prova combinadas, todas as folhas e especificações de cada prova individual;
7. Provas de marcha, a folha de registos e controle das informações dos juizes de marcha relativas às advertências e notas de desclassificação;
8. Outra documentação que se considere oportuna;
9. Contacto telefónico e de email do atleta e respetivo clube ou seu representante;
10. Fotografia do atleta ou atleta com treinador;

Portalegre, 31 de Janeiro 2017  
Revisto a 01 de Setembro de 2017 (edição 1)

A Presidente da Direção  
Assinado e autenticado no original

*Sara Marisa Barreto Costa Madeira*

Patrocinadores Oficiais:



Sede: Avenida de Badajoz, nº1 7300-306 Portalegre \* Telefone: 245202133 \* Email:

[portalegre@fpatletismo.org](mailto:portalegre@fpatletismo.org)